



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 18 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu-SP.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 14, aprovado na Sessão Ordinária de 03/02/2025, de autoria do nobre Vereador Sr. Abelardo, através do qual solicita avaliação da **"... possibilidade de que os servidores públicos municipais possam ter direito a abrir Microempresa Individual – MEI."**, dizer o que segue:

Para avaliação pormenorizada e legal da solicitação, a Secretaria Municipal de Administração submeteu o respectivo tema à Procuradoria Jurídica do Município através do Processo nº 4615/2025.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração